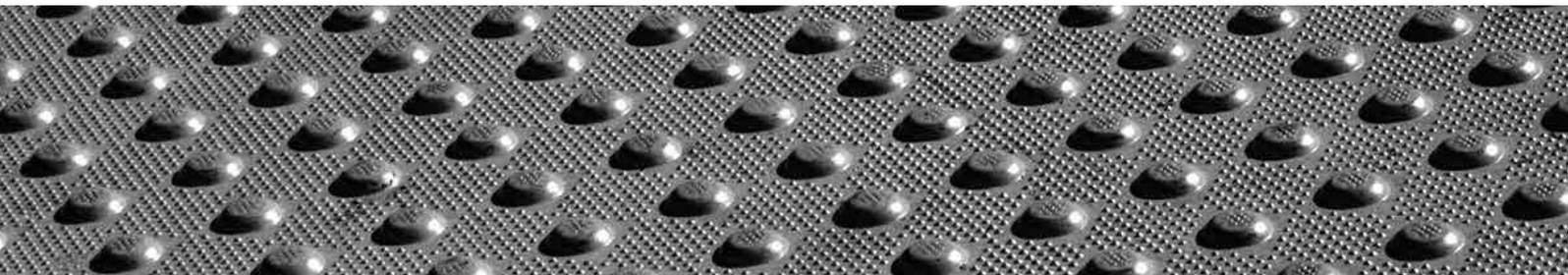


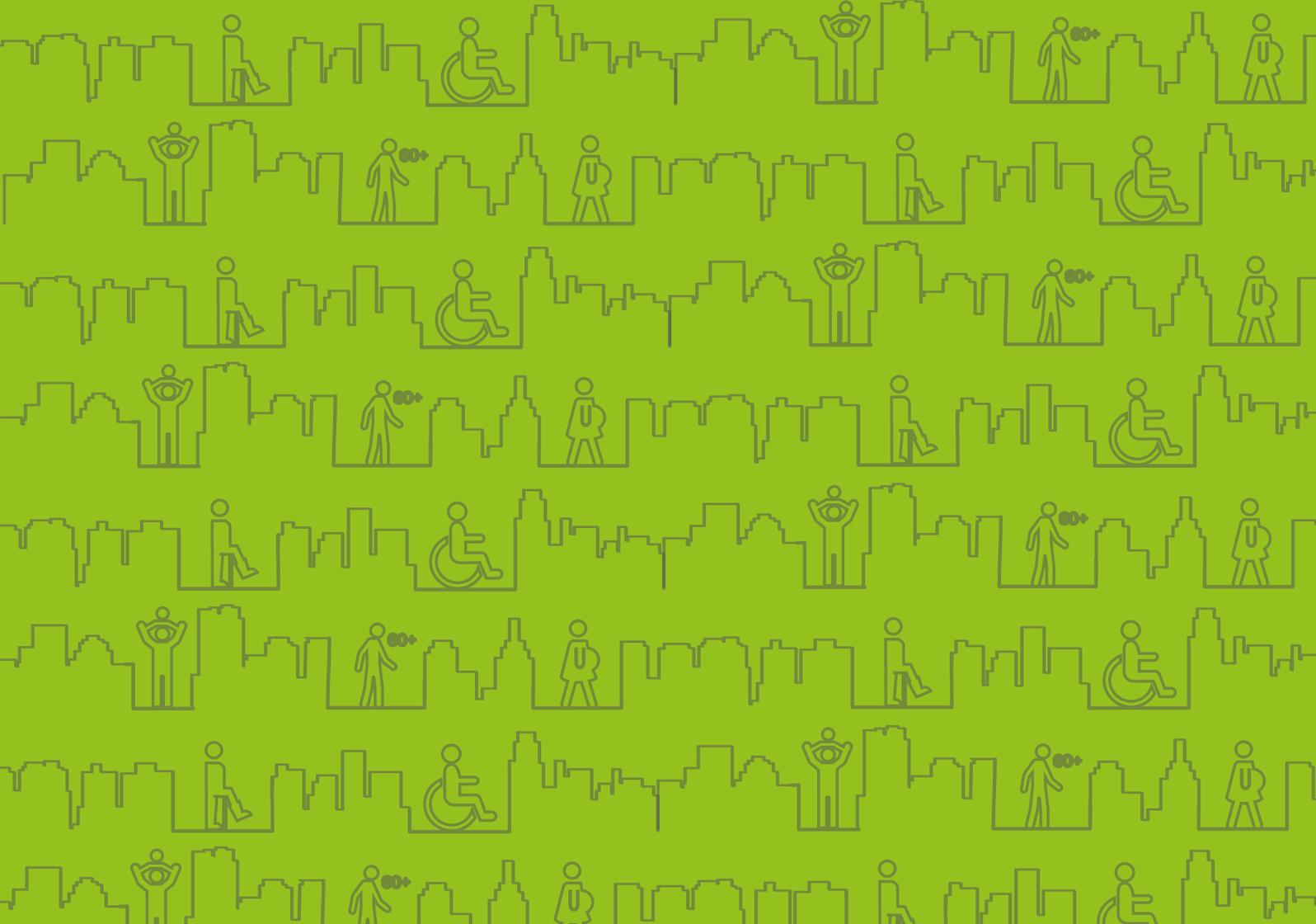


# CALÇADA para TODOS



PREFEITURA  
**VIANA**





## APRESENTAÇÃO

### O QUE É CALÇADA PARA TODOS?

O conceito de acessibilidade vem com a ideia do Desenho Universal, que tem como premissa a criação de reduzir as barreiras físicas, concepção de produtos, meios de comunicação e ambientes para que possam ser utilizados pelo maior número de pessoas.

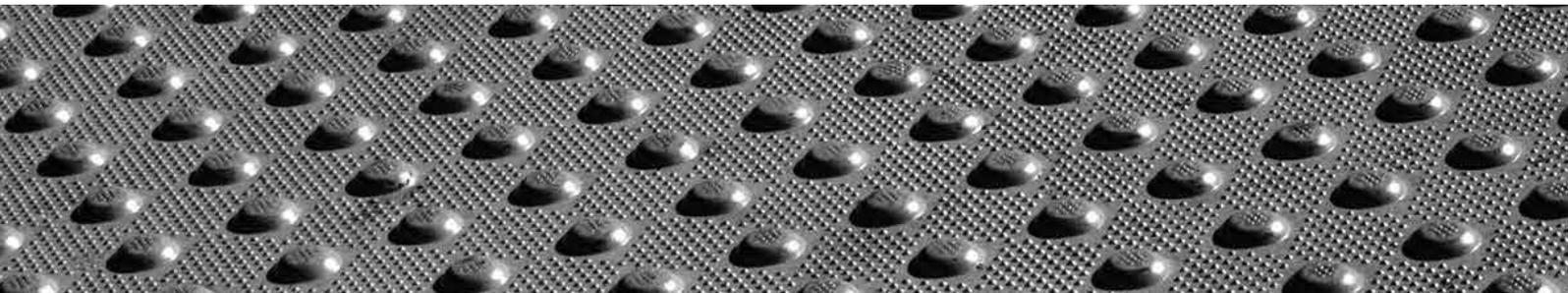
Nesse contexto, a calçada é um espaço público mas de responsabilidade privada. Deve ser concebida e planejada para que todos os usuários possam utilizá-la, em especial, as pessoas com mobilidade reduzida.

Assim, a CALÇADA PARA TODOS deve ser um espaço que garanta o caminhar livre, sem barreiras físicas, sendo elas permanentes ou temporária, permitindo a mobilidade sem dificuldade dos pedestres sobre a mesma.

Com a ideia de CALÇADA PARA TODOS, a Cidade e seus espaços ficam cada vez mais humanizados.



## CALÇADA para TODOS



# CALÇADA para TODOS

## QUEM SÃO OS PEDESTRES, USUÁRIOS DA CALÇADA ACESSÍVEL

Todos nós somos pedestres em algum momento de nossas vidas e assim, acabamos sendo usuários das calçadas/ passeios públicos.

Dentro do universo de usuário das calçadas, temos, em especial, as Pessoas com Mobilidade Reduzida.

Entendemos como PNE todas as pessoas que, por algum motivo, apresentam dificuldade de locomoção, podendo ser de caráter definitivo ou temporário.

Portanto, o conceito de acessibilidade e Desenho Universal tem que ser pensado e colocado em prática no nosso cotidiano e deve atender ao maior número possível de pessoas.





# CALÇADA para TODOS

## ESTRUTURA DA CALÇADA E SEUS TIPOS

A Calçada Cidadã deve ser conservada limpa e bem sinalizada para a circulação de pedestres e eventualmente ciclistas.

Sendo assim, a calçada é dividida em: faixa de percurso seguro e livre de impedimentos ao trânsito de pessoas; faixa de serviço; rampas de acesso de veículos e rampa de acessos a pessoas.

### FAIXA DE SERVIÇO:

É a área da calçada destinada à implantação das árvores, rampas de acesso para veículos ou pedestres, postes de iluminação, sinalização de trânsito, caixas das redes de abastecimento e mobiliário urbano, tais como: bancos, floreiras, telefones, caixa de correios e lixeiras. Deve ser revestido de um PISO PODOTÁTIL. Ver figura 01.

### FAIXA DE PERCURSO SEGURO (FAIXA LIVRE):

É o espaço da calçada destinado exclusivamente à circulação de pessoas. Deve garantir uma circulação livre e sem a presença de obstáculos físicos, sejam eles permanentes e ou temporários. Ver figura 01.



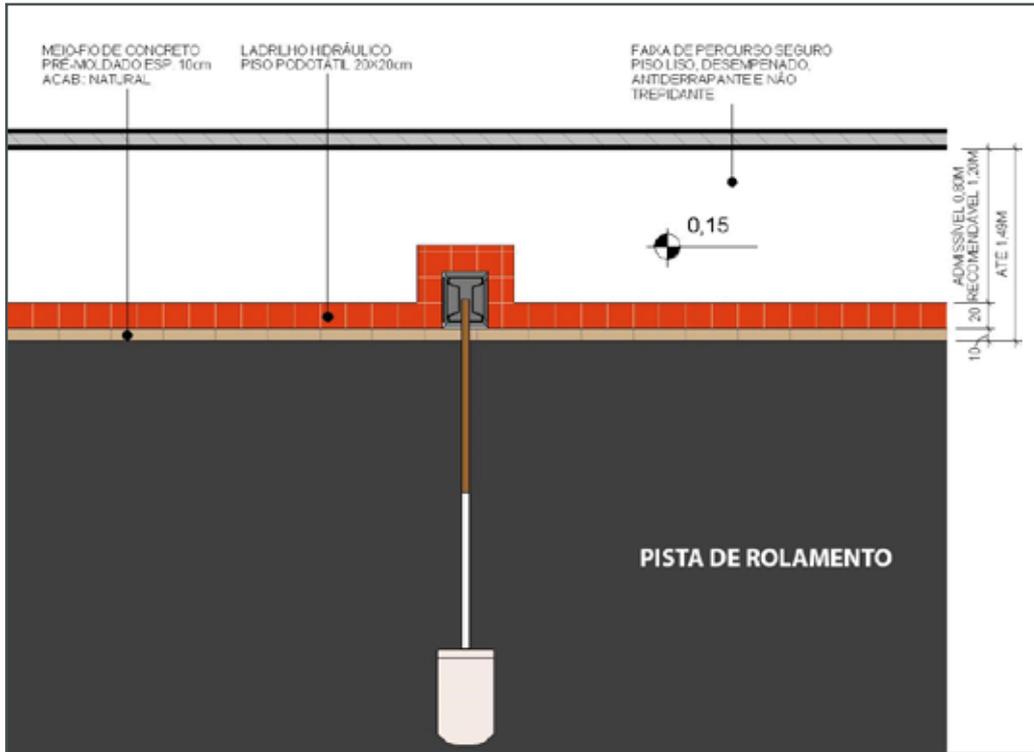
Figura 01. Mostra a Faixa de Percurso Seguro e Faixa de Serviço.





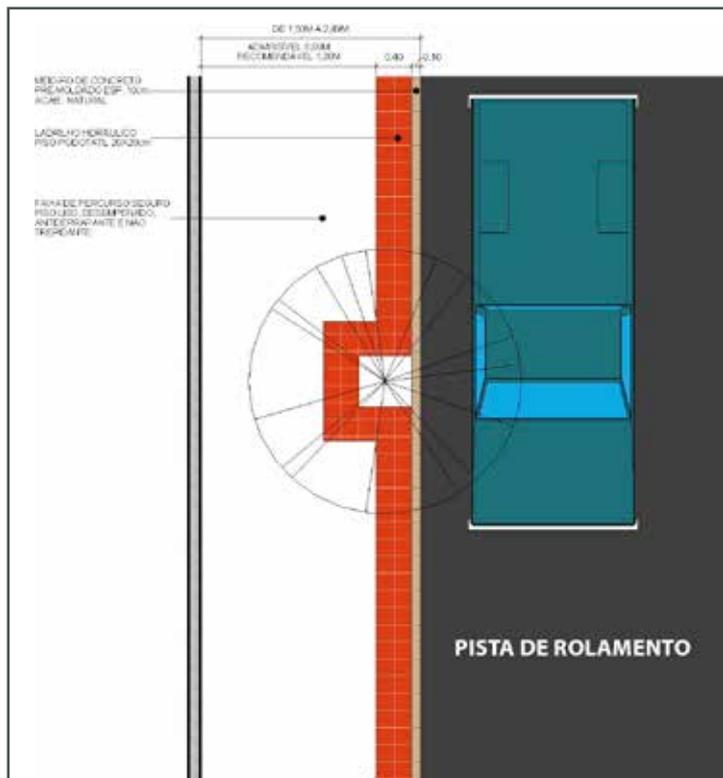
# CALÇADA para TODOS

## PADRÃO DE CALÇADA: TIPO 1 – Calçada com tamanho até 1,49m



# CALÇADA para TODOS

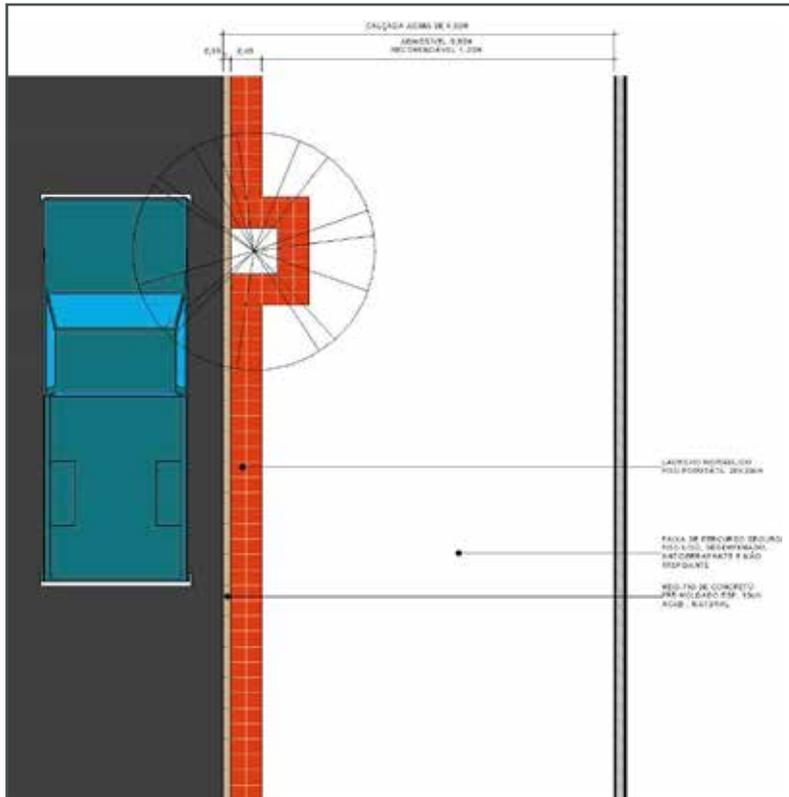
**PADRÃO DE CALÇADA: TIPO 2** – Calçada com tamanho de 1,50m a 2,49m





# CALÇADA para TODOS

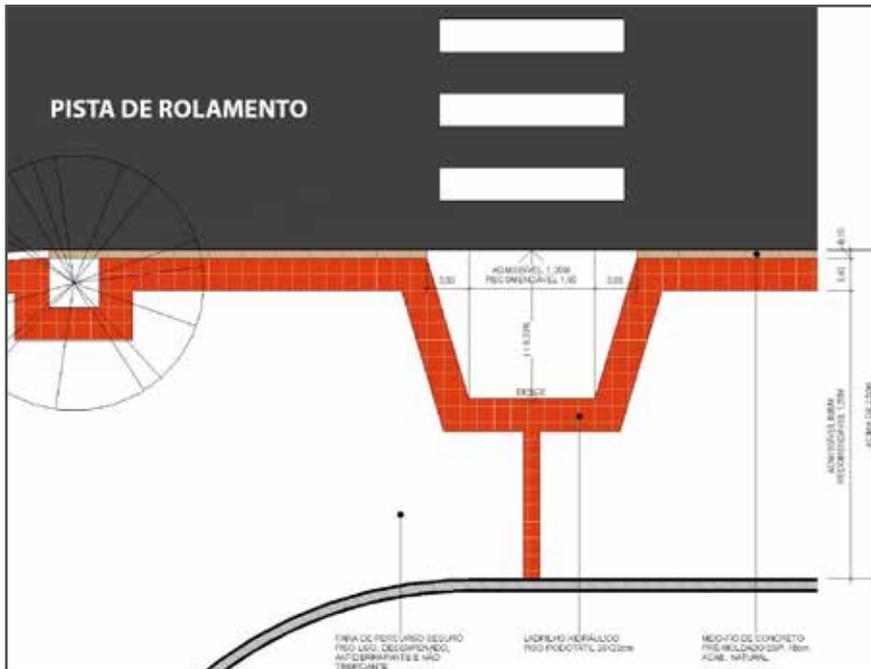
## PADRÃO DE CALÇADA: TIPO 4 – Calçada com tamanho acima 4,00m





# CALÇADA para TODOS

**RAMPA ACESSO PEDESTRE** – Calçada com tamanho acima 2,50m



## QUADRO RESUMO DAS CALÇADAS

TIPO	LARGURA	FAIXAS	PADRÃO		MOBILIÁRIO URBANO
			LARGURA	MATERIAL	
TIPO 01	ATÉ 1,49m	LIVRE	ADMISSÍVEL 0,80m RECOMENDÁVEL 1,20m	LISO, DESEMPENADO, ANTIDERRAPANTE E NÃO DREPIDANTE	SEM BARREIRA FÍSICA
		SERVIÇO	MÁX. UMA FILEIRAS DE LADRILHO HIDRÁULICO	LADRILHO HIDRÁULICO CONFORME NORMA ABNT 9050/ 2004	SINALIZAÇÃO VERTICAL; POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E HIDRANTES
TIPO 02	DE 1,50m a 2,49m	LIVRE	ADMISSÍVEL 0,80m RECOMENDÁVEL 1,20m	LISO, DESEMPENADO, ANTIDERRAPANTE E NÃO DREPIDANTE	SEM BARREIRA FÍSICA
		SERVIÇO	MÁX. DUAS FILEIRAS DE LADRILHO HIDRÁULICO	LADRILHO HIDRÁULICO CONFORME NORMA ABNT 9050/ 2004	SINALIZAÇÃO VERTICAL; POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E HIDRANTES; TELEFONE PÚBLICO; ASSENTOS E ÁRVORES DE PEQUENO PORTE
TIPO 03	DE 2,50m a 3,99m	LIVRE	ADMISSÍVEL 0,80m RECOMENDÁVEL 1,20m	LISO, DESEMPENADO, ANTIDERRAPANTE E NÃO DREPIDANTE	SEM BARREIRA FÍSICA
		SERVIÇO	MÁX. DUAS FILEIRAS DE LADRILHO HIDRÁULICO	LADRILHO HIDRÁULICO CONFORME NORMA ABNT 9050/ 2004	SINALIZAÇÃO VERTICAL; POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E HIDRANTES; TELEFONE PÚBLICO; ASSENTOS, ABRIGOS DE ÔNIBUS E ÁRVORES DE PEQUENO PORTE
TIPO 04	ACIMA DE 4,00m	LIVRE	ADMISSÍVEL 0,80m RECOMENDÁVEL 1,20m	LISO, DESEMPENADO, ANTIDERRAPANTE E NÃO DREPIDANTE	SEM BARREIRA FÍSICA
		SERVIÇO	MÁX. DUAS FILEIRAS DE LADRILHO HIDRÁULICO	LADRILHO HIDRÁULICO CONFORME NORMA ABNT 9050/ 2004	SINALIZAÇÃO VERTICAL; POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E HIDRANTES; TELEFONE PÚBLICO; ASSENTOS, ABRIGOS DE ÔNIBUS E ÁRVORES DE PEQUENO E GRANDE PORTE



# CALÇADA para TODOS

## REFERÊNCIA

- Lei Federal 10048/ 2000 – Dispõe sobre a prioridade no atendimento de pessoas;
- Lei Federal 10098/ 2000 – Estabelece Normas Gerais e Critério Básico para a promoção da acessibilidade das pessoas com mobilidade reduzida;
- Decreto Federal 5296/ 2004 – Regulamenta Lei Federal 10098/ 2000;
- Lei Municipal – 1299/ 1995 – Código de Obras do Município;
- Lei Municipal 2716/ 2014 – Altera o art. 84 e 85 da Lei 1299/ 1995;
- Decreto Municipal 112/ 2015 – Dispõe sobre as diretrizes do Projeto Calçada Cidadã.



# CALÇADA para TODOS

Prefeitura de Viana  
Avenida Florentino Avidos, 01, Centro, Viana, ES  
[www.viana.es.gov.br](http://www.viana.es.gov.br)  
(27) 2124-6700

**Gilson Daniel Batista** | Prefeito

**Osmar Francisco Zucoloto** | Vice-prefeito

**Gabriela Siqueira de Souza** | Secretária  
Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento  
Econômico e Urbano

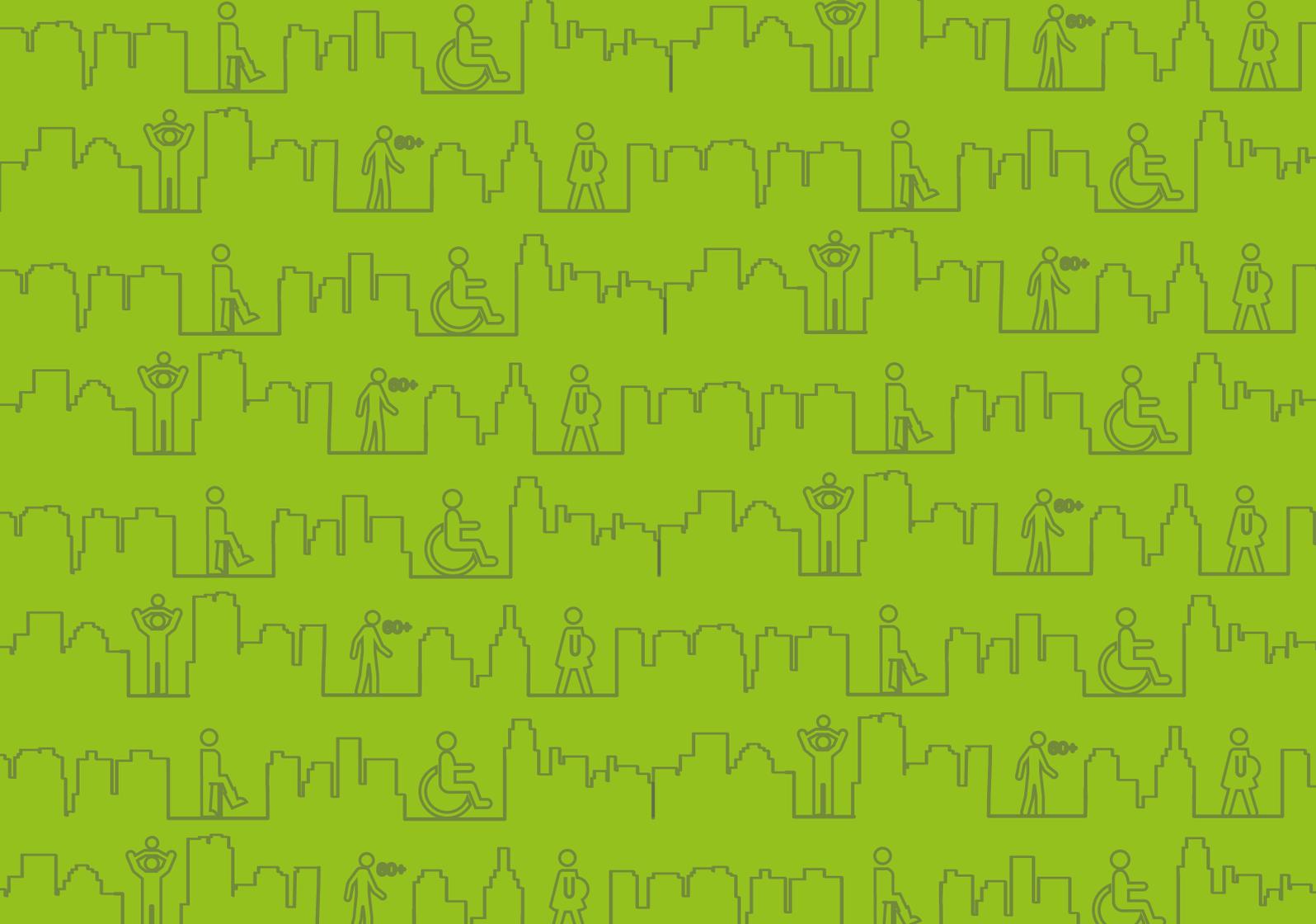
Uma produção da Secretaria de Comunicação,  
Cultura e Turismo

 **(27) 2124-6726**

Secretaria de  
**Infraestrutura,  
Desenvolvimento Econômico  
e Urbano**



PREFEITURA  
**VIANA**





# CALÇADA para TODOS

Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Sustentável



PREFEITURA  
**VIANA**

